

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2025**

*Institui a Rota Turística da Ilha do Bananal, no Estado do Tocantins e dá outras providências.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

Art. 1º Fica instituída a Rota Turística da Ilha do Bananal, no Estado do Tocantins.

**Parágrafo único.** A rota turística tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento das atividades relacionadas ao turismo, incluindo o turismo histórico, de aventura, de lazer, o etnoturismo e o ecoturismo, nas regiões da Ilha do Bananal e do município de Formoso do Araguaia, situados no Estado do Tocantins.

Art. 2º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística da Ilha do Bananal, receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Este projeto de lei se propõe a instituir a Rota Turística da Ilha do Bananal, localizada no Estado do Tocantins, com o objetivo de impulsionar o turismo sustentável na região. A Rota será composta por diversas modalidades turísticas, incluindo turismo histórico, de aventura, de lazer, etnoturismo e ecoturismo.

Cada uma dessas modalidades se relaciona com as características naturais e culturais da Ilha, que abriga uma vasta diversidade de biomas, como o Cerrado, o Pantanal e áreas de floresta tropical.

Esses biomas enriquecem a experiência dos turistas, e oferecem uma rica oportunidade para atividades de observação da fauna e flora locais, além de promoverem o contato direto com a natureza.

63 3212-5109

 gabdepgutierres@gmail.com

**Palácio Deputados João D'Abreu - Praça dos Girassóis**

Palmas-Tocantins | CEP: 77.001-902

A Ilha do Bananal é a maior ilha fluvial do mundo sendo um destino único e privilegiado para quem busca explorar a biodiversidade e os ecossistemas preservados. Além dos atrativos da Ilha do Bananal, o projeto também prevê a integração do município de Formoso do Araguaia, que possui grande potencial turístico.

No cenário atual de Formoso do Araguaia, com os diversos recursos naturais, há uma necessidade de buscar o progresso econômico e social da região sem perder de vista a sustentabilidade e o rico patrimônio histórico e cultural local.

Formoso, com suas paisagens naturais, rios e lagoas, complementa a Rota Turística, ampliando as opções de visitação para os turistas e gerando mais oportunidades de lazer, ecoturismo e turismo de aventura.

A cidade dispõe de diversos cenários turísticos ainda pouco explorados, como praias, pousadas ecológicas, rally, museus, centros culturais, pesca esportiva, trilhas e passeios de barco.

Além disso, o município oferece acesso a registros históricos do movimento indígena, como artesanatos, gastronomia local e guias especializados, o que enriquece ainda mais a experiência do visitante.

A integração de Formoso do Araguaia à Rota Turística fortalecerá a economia local, criando novas fontes de emprego e renda para a população, além de promover a preservação ambiental e a valorização do patrimônio cultural e natural tanto da Ilha quanto de Formoso do Araguaia.

A implantação dessa Rota Turística cumpre um duplo papel: por um lado, cria uma marca turística própria para a região, sintetizando o conjunto de atrativos comuns à cidade participante; por outro, identifica a região como uma entidade turística, capacitando-a a se beneficiar de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da atividade turística.

No caso específico da Rota Turística da Ilha do Bananal, destaca-se os encantos naturais da região, como o Lago do Mamão, Lago Sohky, Lago 23, Riozinho, Rio Jaburu, Praia Grande, Praia do Chicão, Praia Porto do Piauí e Recanto da Ilha. Esses locais são exemplos das belezas naturais que atraem turistas em busca de tranquilidade, contato com a natureza e atividades recreativas.

A presente iniciativa é parte de uma luta contínua para divulgar as belezas da região sul, acolher os visitantes, difundir a consciência ambiental e gerar empregos e oportunidades de empreendedorismo no Estado. Com isso, o Tocantins se posiciona como um destino turístico de destaque, atraindo visitantes e estimulando o crescimento da região de forma responsável e integradora.

63 3212-5109

 gabdepgutierres@gmail.com

**Palácio Deputados João D'Abreu - Praça dos Girassóis**

Palmas-Tocantins | CEP: 77.001-902

A implementação da Rota Turística da Ilha do Bananal contribuirá significativamente para a prosperidade e o desenvolvimento da comunidade local e de todo o Estado do Tocantins, reforçando o potencial turístico da região e impulsionando o seu desenvolvimento econômico e social.

Sala das Sessões, aos 25 dias do mês de março de 2025.

**GUTIERRES TORQUATO**  
Deputado Estadual